



Registro de Imóveis de Caldas Novas

115.761

Matrícula

1

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Caldas Novas, 29 de Novembro de 2019.

IMÓVEL: O Lote Residencial nº 01-I4, da Quadra M, situado na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, no loteamento denominado **LAGOA QUENTE DE CALDAS NOVAS**, nesta cidade, resultante do Desdobro do lote nº 01-I da mesma quadra medindo: 6,142m de frente para a Rua Presidente Juscelino Kubitschek; pelo lado direito, 43,00m confrontando com o lote nº 01-I5, pelo fundo, 6,142m confrontando com o lote nº 01-C; e, pelo lado esquerdo, 43,00m confrontando com o lote nº 01-I3; perfazendo a área total de 264,10m², conforme Decreto Municipal nº 1.679/2019 de 11/10/2019. **PROPRIETÁRIO:** MARCO ANTONIO LAMOUNIER ALVES, brasileiro, divorciado, fazendeiro, CNH nº 5.738.843-SSP/GO, CNH nº 01591771328 DETRAN/GO, CPF nº 055.851.656-40, residente e domiciliado na Avenida C, quadra 41, lote 15, Estância Itaipava, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** M-115.212, aberta em 20/09/2019, desta Serventia. Protocolo nº 223.774, de 25/11/2019. Selo: 00101911213085909640081. Emolumentos: R\$33,60; ISS: R\$1,68; Fundos Estaduais: R\$1,09; Total: R\$48,37. Caldas Novas-GO, 29 de novembro de 2019. Dou fé. Roldineu Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av1-115.761 - Protocolo: 223.774, Data Entrada: 25/11/2019. **CONDIÇÃO** - Certifico que, nos termos do Decreto nº 1.679/2019, de 11 de outubro de 2019, expedido pela Municipalidade local, conforme Art. 10º da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, Lei Municipal nº 1822 de 30 de dezembro de 2011, e Lei nº 2.547/2017 de 28 de maio de 2017, procedo a esta averbação para constar que, conforme menciona o Art. 2º, do referido Decreto, o presente desdobro é destinado para construção de casas geminadas seriadas. Selo: 00101911213085909640081. Emolumentos: R\$26,01; ISS: R\$1,30; Fundos Estaduais: R\$1,04; Total: R\$37,45. Caldas Novas-GO, 29 de novembro de 2019. Dou fé. Roldineu Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av2-115.761 - Protocolo: 227.822, Data Entrada: 22/04/2020. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 20/04/2020, e documento emitido pela municipalidade local; procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº **886325**. Selo: 00102004223265609640026. Emolumentos: R\$45,67; Taxa Judiciária: R\$15,62; ISS: R\$2,28; Fundos Estaduais: R\$18,29; Total: R\$81,86. Caldas Novas-GO, 05 de maio de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av3-115.761 - Protocolo: 227.822, Data Entrada: 22/04/2020. **HABITE-SE** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 20/04/2020; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se

(Continua no Verso...)



Registro de Imóveis de Caldas Novas

nº 2020000297 de 15/04/2020, onde consta o Alvará de Licença nº 2020000110/2020 de 21/01/2020, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102004223265609640026. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,97; Total: R\$39,74. Caldas Novas-GO, 05 de maio de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *[Assinatura]*

Av4-115.761 - Protocolo: 227.822, Data Entrada: 22/04/2020. **DECLARAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 20/04/2020; procedo a esta averbação, para constar que o requerente, conforme declaração, deixa de apresentar a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, devido a construção estar enquadrada nas disposições estabelecidas no art. 30, inciso VIII, da Lei 8.212/91 e Art. 278, do Decreto nº 3.048/99. Selo: 00102004223265609640026. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,97; Total: R\$39,74. Caldas Novas-GO, 05 de maio de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *[Assinatura]*

Av5-115.761 - Protocolo: 227.822, Data Entrada: 22/04/2020. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta Serventia, datado de 20/04/2020; foi construído no imóvel constante da presente matrícula, a casa residencial geminada seriada, com a área construída de 69,98m², no valor de R\$ 123.000,00. Selo: 00102004223265609640026. Emolumentos: R\$483,84; ISS: R\$24,19; Fundos Estaduais: R\$193,56; Total: R\$701,59. Caldas Novas-GO, 05 de maio de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *[Assinatura]*

Av6-115.761 - Protocolo: 227.822, Data Entrada: 22/04/2020. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 20/04/2020, a documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial 1149. Selo: 00102004223265609640026. Emolumentos: R\$27,40; ISS: R\$1,37; Fundos Estaduais: R\$10,97; Total: R\$39,74. Caldas Novas-GO, 05 de maio de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente. *[Assinatura]*

R7-115.761 - Protocolo: 251.001, Data Entrada: 25/02/2022. **VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento Para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - Contrato nº 9094670 e Aditamento, datados de 21/02/2022, de acordo com a Lei nº 9.514 de 20/11/97, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **IVIS PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, barbeiro, CI n.º 3.812.386-SESP/DF, CPF n.º 076.931.451-17, residente e domiciliado na Rua 17, esquina com a Rua 4, s/n, gleba 02, casa 1, Jardim Paraíso, Caldas Novas/GO; pelo preço de R\$170.000,00 pagos da



Registro de Imóveis de Caldas Novas

115.761

Matrícula

2

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Caldas Novas,

03 de Março de 2022.

seguinte forma: R\$ 35.600,00 de entrada e R\$ 134.400,00 mediante financiamento concedido pela Credora. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102214004628920013. Emolumentos: R\$1.122,42; Taxa Judiciária: R\$17,97; ISS: R\$36,12; Fundos Estaduais: R\$449,02; Total: R\$1.645,53. Caldas Novas-GO, 03 de março de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

R8-115.761 - Protocolo: 251.001, Data Entrada: 25/02/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, pela importância de R\$134.400,00, a ser resgatada em 360 meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 10/04/2022, a taxa anual de juros de 9,4773% nominal e 9,9000% efetiva, CET: 11,96%, Sistema de Amortização: SAC. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102214004628920013. Emolumentos: R\$1.109,84; ISS: R\$55,49; Fundos Estaduais: R\$449,02; Total: R\$1.609,29. Caldas Novas-GO, 03 de março de 2022. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av9-115.761 - Protocolo: 263.237, Data Entrada: 01/02/2023. **CONSOLIDAÇÃO** Nos termos do requerimento datado de 01/02/2023, de autoria do fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, em cumprimento ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, tendo em vista que até a presente data não foi purgada a mora relativa ao financiamento objeto do R8 supra, e face a comprovação do recolhimento do imposto de transmissão "Inter Vivos" - ISTI - desta municipalidade, avaliado em R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), devidamente recolhido no Banco do Brasil S.A., fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome do fiduciário qualificado no R8. Selo: 00102302013192825430017. Emolumentos: R\$732,66; Taxa Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$36,63; Fundos Estaduais: R\$155,69; Total: R\$943,85. Caldas Novas-GO, 02 de março de 2023. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av10-115.761 - Protocolo: 270.276, Data Entrada: 24/07/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, nos autos do Processo nº 08005031020218230010, pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Boa Vista-RR, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 22/07/2023, no site

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE CALDAS NOVAS

Registro de Imóveis de Caldas Novas

Continuação da Matricula nº. 115.761.

www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202307.2210.02824733-IA-340.
Selo: 00102307212764029840004. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00;
ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 04 de
agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente. *ma*

Av11-115.761 - Protocolo: 270.827, Data Entrada: 03/08/2023. **LEILÃO NEGATIVO**
- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia
datado de 28/07/2023, em virtude dos Autos do Primeiro e Segundo Leilões
Públicos Negativo, datados 25/07/2023 e 27/07/2023, respectivamente,
imóvel consolidou em definitivo no nome do **BANCO BRADESCO S.A.**, acima
qualificado. Selo: 00102308032997525430018. Emolumentos: R\$66,65; Taxa
Judiciária: R\$18,87; ISS: R\$3,33; Fundos Estaduais: R\$14,17; Total:
R\$103,02. Caldas Novas-GO, 18 de agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny
Sousa Silva - Escrevente. *ma*

Av12-115.761 - Protocolo: 270.827, Data Entrada: 03/08/2023. **CANCELAMENTO DE**
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Certifico que, nos termos do requerimento dirigido
a esta serventia, datado de 28/07/2023, e do Termo de Quitação, expedido
conforme § 6º do Artigo 27 da Lei nº 9.514/87, expedido em 28/07/2023; procedo
esta averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária
objetivada no R8 supra, em virtude da consolidação da propriedade. Selo:
00102308032997525430018. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS:
R\$2,00; Fundos Estaduais: R\$8,00; Total: R\$50,48. Caldas Novas-GO, 18 de
agosto de 2023. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente. *ma*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documentação oficial entregue pelo
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital